



# Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

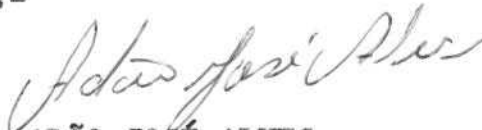
INDICAÇÃO Nº 05/78

11

PROC. n.º 18/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da colocação de placas - proibindo o estacionamento na Avenida Zacharias Antonio - Franco Sobrinho, em frente a CACEMA, pelo menos na distância de quinze metros da balança de propriedade da referida firma, a fim de que os caminhões que saem da balança tenham livre trânsito e espaço suficiente, pois como é do conhecimento geral, durante o dia vários caminhões estacionam na aquele local, atrapalhando sobremaneira a manobra de outros-veículos que usam a referida balança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de março de 1978.-

  
ADÃO JOSÉ ALVES

Vereador.-